Aprovado por Unanimidade
Em: 20 / 11 / 2020
Sala de Sessões da Câmara de Vereadores de São Jorge - RS

PROJETO DE LEI Nº 055, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

CÂMARA MUNIC. DE VEREADORES
São Jorge PROTOCOLO
Nº 0111
Em: 13 / 11 / 2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR no montante de R$ 125.000,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil Reais), aponta recursos e dá outras providências.

Art. 1º Fica o poder executivo autorizado a Crédito Suplementar no Orçamento de 2020 no valor de R$ 125.000,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil Reais) nos seguintes Programas e Atividades:

07 - SEC. MUNIC. DE SAÚDE
0703.17.511.0023.2056 - Ampliação e Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água da Zona Rural
44905100000000-0001(363) - OBRAS E INSTALACOES ... R$ 125.000,00

Art. 2º Os recursos para atender o Art. 1º do presente Projeto de Lei originam-se conforme especificação abaixo:

Redução de Verbas
06 - SEC. MUNIC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTOS E LAZER
0602.12.361.0005.2023 - Transporte Escolar Ensino Fundamental
33903900000000-1008 (111) - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA ... R$ 105.000,00
33903900000000-1045 (112) - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA ... R$ 20.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE São Jorge, Aos 13 dias do mês de novembro de 2020.

JORGE PIVOTTO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
VEREADOR ADRIANO OLIVERIO NUNES DOS SANTOS
DD Presidente do Legislativo Municipal
São Jorge – RS.

JUSTIFICATIVA – RAZÕES DO PROJETO DE LEI

Excelentíssimo Senhor Presidente

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Com referência ao Projeto de Lei nº 055/2020, temos as seguintes razões de interesse público:

A extensão da rede de água potável em 1.105,10 metros, partindo da residência de João Comin de Barros até a linha Davi Canabarro/RS, município de São Jorge/RS, onde beneficiará 10 (dez) famílias.

Com a perfurado junto ao Parque de Rodeios, com evasão de mais de 40.000mil litros/horas, garantiu o abastecimento de água na zona urbana e parque de rodeios e possibilita a extensão de rede para atender também o meio rural, como é o caso da Comunidade acima referida, que apresentava problema de falta de água em períodos de estiagem.

Segue Projeto, memorial descrito, previsão de gastos da referida obra, o que possibilita aos nobres vereadores terem acesso e melhor compreender o objeto do presente objeto.

Em virtude dos argumentos acima elencados, viemos solicitar o breve atendimento desta casa, a este pleito, reiterando protestos de elevada estima e apreço.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Jorge/RS, 13 dias do mês de novembro de 2020.

Jorge Pivotto
Prefeito Municipal